



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.352/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 105/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 105/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa, para fornecimento de bicicletas, patinete e jogo infanto-juvenil para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, que serão utilizados na premiação aos alunos e professores que participarão do Concurso de Produção de Texto com o tema: *“Educar, brincar e aprender... Trabalhar só quando crescer”*., tendo sido declarada vencedoras as empresas **TECHHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI** para o item 01, **GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA**, para o item 02 e **CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME** para o item 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEBA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 02/11/2024 DE N.º 13.162
UMUARAMA, 04/11/2024
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS